



Câmara Municipal de Juína – MT

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº22/CLJRF/2024.

RELATORIA: vereador Aelcio Moreira de Oliveira

CONCLUSÃO DA RELATORIA: Favorável à tramitação da matéria.

Projeto de lei nº 18/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Dispõe sobre alteração no plano plurianual do Município de Juína/MT, para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.986/2021 de 17/12/2021 e alterações posteriores, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 18/2024, de autoria do Poder Executivo, foi devidamente encaminhado a esta Comissão para emissão de parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa. A proposta visa a modificação do Plano Plurianual (PPA) do Município de Juína para o período 2022-2025, com o objetivo de incluir e ajustar metas que serão determinantes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025.

Esta Comissão, responsável pela análise de aspectos legais, constitucionais e de redação, tem o dever de se manifestar sobre a adequação do projeto ao ordenamento jurídico vigente, assegurando que ele atenda aos requisitos formais e materiais necessários para sua validade.

II – ANÁLISE:

1. **Constitucionalidade e Legalidade:** O projeto atende plenamente às exigências constitucionais, especialmente no que tange ao artigo 165, §1º da Constituição Federal, que obriga a compatibilidade entre o PPA e as leis orçamentárias anuais. Além disso, a proposição respeita os princípios legais que regem o planejamento orçamentário municipal, garantindo sua legitimidade e validade jurídica.
2. **Adequação Financeira e Orçamentária:** As alterações propostas no PPA são necessárias para que o Município de Juína possa elaborar a LOA de 2025 de forma alinhada às metas e prioridades atualizadas. Essa adequação é essencial para assegurar a execução eficiente das políticas públicas, preservando o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

III – ASPECTOS LEGAIS E TÉCNICOS:

A análise técnica e legal revela que o Projeto de Lei nº 18/2024 foi redigido de acordo com as normas estabelecidas na Lei Complementar n.º 95, de 1998, que regula a elaboração das leis. A proposta é clara, coesa e está em conformidade com os princípios da boa técnica legislativa, não apresentando erros de redação ou inadequações.



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

O cumprimento rigoroso dessas normas reflete um compromisso com a qualidade legislativa, evidenciando que o projeto não apenas atende às exigências formais, mas também contribui para a melhoria do planejamento público e, consequentemente, para o desenvolvimento do município.

IV – CONCLUSÃO:

Em face do exposto, esta Comissão entende que o Projeto de Lei nº 18/2024 está em plena conformidade com os requisitos legais e regimentais. A proposta se destaca pela clareza e pela adequação às normas orçamentárias e legislativas, demonstrando a sua importância para a boa gestão do Município.

Assim, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 18/2024, recomendando sua aprovação em Plenário. Esta posição reflete a análise cuidadosa e técnica realizada, bem como o compromisso da Comissão com a efetividade legislativa e o bem-estar da comunidade de Juína.

Sala das Comissões, 9de setembro de 2024.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Relator



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER n.º 22/2024
PROJETO DE LEI Nº 18/2024

A presente manifestação da Comissão resulta de uma reunião minuciosa, respaldada integralmente no parecer elaborado pelo relator, que analisou detalhadamente os aspectos legais e técnicos do **Projeto de Lei Nº 18/2024**.

Após uma análise aprofundada, a Comissão reafirma e endossa de forma unânime o parecer do relator, opinando pela constitucionalidade da proposta e, no mérito, pela aprovação da tramitação do mencionado Projeto. O resultado é um **PARECER FAVORÁVEL**, aguardando agora a decisão final do Eminent Plenário desta Casa Legislativa.

É importante destacar que o parecer original, elaborado minuciosamente pelo relator, detalhou as fundamentações legais e técnicas, enfatizando a conformidade da matéria com os preceitos legais e sua relevância para o desenvolvimento do município.

Este é o parecer consolidado da Comissão, pronto para ser submetido a possíveis considerações adicionais por parte dos membros desta Casa.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2024.

LUIZA MONTEIRO BOER
Presidente

AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
membro